

PORTARIA COREN-SE Nº 120 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000509/2026-05;

CONSIDERANDO o Memorando nº 142/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS, que solicita a atualização do Parecer Técnico COREN/SE nº 05.2017 que versa sobre remanejamento dos profissionais de enfermagem, uma vez que são constantes questionamentos e ouvidorias a cerca do referido tema;

CONSIDERANDO a designação do Presidente para a elaboração de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira, **Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos** para emissão de Parecer Técnico, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada por meio do Memorando nº 142/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS, caso necessário;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren/SE 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 26/03/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619574** e o código CRC **ADB9744A**.

Referência: Processo nº 00248.000509/2026-05

SEI nº 1619574

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br